



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 2702/2022

Indica a elaboração de um Projeto de Lei visando convênio do Centro do Professorado Paulista com o funcionalismo público, autorizando desconto em folha de pagamento dos servidores da área da educação e ensino, da mensalidade dos associados do CPP, bem como o posterior repasse.

Venho respeitosamente por meio deste, com os meus cordiais cumprimentos, indicar ao Senhor Prefeito Municipal a elaboração e apresentação de Projeto de Lei visando convênio do Centro do Professorado Paulista com o funcionalismo público, autorizando desconto em folha de pagamento dos servidores da área da educação e ensino, da mensalidade dos associados do CPP, bem como o posterior repasse.

Neste projeto, conforme minuta anexa, tanto o CPP quanto o Poder Público têm obrigações diferentes, que devem trabalhar de maneira sincronizada para que seja possível manter todas as condições para o bom funcionamento na prática. Ao Centro do Professorado Paulista, cabe a responsabilidade de obter junto aos servidores a autorização de desconto assinada, que deve ser entregue mediante ofício à Divisão de Recursos Humanos do Departamento de Administração da Prefeitura; além de informar à Prefeitura o valor da mensalidade associativa.

O Poder Executivo deve, então, após o cumprimento das atribuições do CPP, proceder no desconto da folha de pagamento dos servidores que assinaram a autorização e, em seguida, repassar ao CPP no prazo de 10 dias contados do desconto em uma conta indicada pelo próprio Centro.

Cabe ressaltar que o CPP é completamente responsável pelos dados enviados à Prefeitura e que o desconto deixará de ser efetuado em caso de pedido do servidor ou do próprio Centro, que pode, se necessário, enviar novas autorizações de desconto. Este convênio deve possuir vigência inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado em caso de interesse mútuo.

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, aproveito o ensejo para reiterar meus votos de estima e apreço.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 13 de maio de 2022.

THAINARA FARIA

PROTOCOLADO 4776/2022 - 13/05/2022 15:54

Mensagem nº _____/_____/2022.

Senhor Presidente:

Encaminho para apreciação dos Senhores Vereadores, o anexo Projeto de Lei nº ____/____, que autoriza a Prefeitura a celebrar convênio com o Centro do Professorado Paulista – CPP Sede Regional de _____.

O Convênio visa possibilitar o desconto, da remuneração dos servidores da área de educação e ensino, da mensalidade associativa e sua posterior remessa ao CPP.

Trata-se, assim, de importante medida que certamente fortalecerá o CPP e os servidores a ele associados.

Face à relevância da matéria, aguardo a sua aprovação e tramitação em regime de urgência.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada e estima consideração.

Prefeito Municipal

Ao Exmo. Senhor
Vereador _____

DD. Presidente da Câmara Municipal de _____ - SP.

TERMO DE CONVÊNIO

Que entre si celebram, de um lado a PREFEITURA DE _____, pessoa jurídica de direito público, com Sede à _____, nesta cidade, CNPJ _____, representada pelo seu Prefeito _____.

Autorizada pela Lei Municipal nº _____/2021, e de outro lado o CENTRO DO PROFESSORADO PAULISTA – SEDE REGIONAL DE _____, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à _____, CNPJ _____, representada pelo seu Diretor, de ora em diante designado CPP, nos seguintes termos, cláusulas e condições:

OBJETIVO

1ª) O presente convênio tem por objetivo a autorização para o desconto em folha de pagamento dos servidores da área da educação e ensino, da mensalidade dos associados do CPP, bem como o posterior repasse.

OBRIGAÇÕES DO CPP

2ª) O CPP deverá obter, junto aos servidores a ele associado, autorizações de desconto, conforme anexo I, que assinados pelas partes, passam a integrar este instrumento.

3ª) As autorizações de desconto, nas vias originais, deverão ser entregues mediante ofício, pelo CPP, à Divisão de Recursos Humanos do Departamento de Administração da Prefeitura.

§ ÚNICO – As autorizações de desconto deverão ser entregues com antecedência mínima de 30 dias da elaboração de folha de pagamento.

4ª) Caberá ao CPP informar à Prefeitura o valor da mensalidade associativa, observando o prazo previsto no parágrafo anterior para o respectivo desconto.

OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

5ª) Após o cumprimento pelo CPP do contido nas cláusulas segunda e terceira, a Prefeitura procederá ao respectivo desconto da folha de pagamento dos servidores que assinaram as autorizações e, posteriormente, procederá o repasse ao CPP no prazo de 10 (dez) dias contado do desconto, através de cheque nominal ou depósito bancário em conta indicada pelo CPP.

6ª) A PREFEITURA somente procederá ao desconto se houver prévia entrega pelo CPP das autorizações de desconto – ANEXO I.

DISPOSIÇÕES COMUNS

7ª) O desconto deixará de ser efetuado se houver pedido do servidor ou do CPP.

8ª) O CPP será total e exclusivamente responsável pelos dados enviados à PREFEITURA nas formas das cláusulas segunda e quarta.

9ª) O CPP poderá enviar à PREFEITURA novas autorizações de desconto, sempre observando o prazo da cláusula terceira, parágrafo único.

10ª) Este convênio terá a vigência inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado a critério dos interessados.

11ª) Este convênio poderá ser denunciado por qualquer parte, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, bem como desfeito por ato bilateral ou por descumprimento de qualquer obrigação ou disposição legal.

12ª) Toda e quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio serão preferencialmente solucionadas por acordo entre as partes. Para dirimir aquelas que, contudo e eventualmente remanesçam, fica eleito o Foro de _____, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, celebram o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza os regulares e jurídicos efeitos de direito.

_____, ____ de _____ de 2022.

PREFEITO

DIRETOR REGIONAL DO CPP

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

ANEXO I

TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE
A PREFEITURA DE _____, E O CENTRO DO PROFESSORADO
PAULISTA CPP – SEDE REGIONAL DE _____ .

AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO

EU, _____, portador do RG. _____,
CPF. _____, Professor de Educação _____.
Autorizo a PREFEITURA DE _____, a proceder o desconto na
minha remuneração, da mensalidade associativa do CENTRO DO
PROFESSORADO PAULISTA – SEDE REGIONAL DE _____,
conforme convênio celebrado nos termos da Lei nº ____/20___. DECLARO,
igualmente, que concordo como conteúdo do aludido convênio, do qual tenho
pleno conhecimento.

_____, ____ de _____, de 2022.

assinatura do interessado

Diretor Regional CPP